



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 43 - SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
14.422.0032	0032	2XXX	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	(+) 500.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 49 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.131.0047	0047	2113	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA SCOM	(-) 500.000,00



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003200370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 500.000,00, originalmente destinados à publicidade e propaganda institucional da Prefeitura (SECOM), para investir diretamente na proteção da vida e na garantia de direitos das pessoas com deficiência. Entendemos que a prioridade do gasto público deve ser o cuidado com as pessoas vulneráveis, e não a autopromoção da gestão.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003200370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.